



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento nº. 4.686 /2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, no sentido de desenvolver políticas públicas de apoio e incentivo as instituições que defendem a causa de animais abandonados no Município de Mamanguape - Paraíba.**

JUSTIFICAÇÃO

Há tempos o suporte aos animais de rua e abandonados no Brasil tem sido realizado por organizações não governamentais que dependem de doações e trabalho voluntário para preservar a segurança dos animais e a proteção ambiental integral, que é um direito humano constitucional, visando promover um ambiente equilibrado e saudável para todos.

Num contexto de crise econômica e social como o que estamos enfrentando, essas instituições são gravemente afetadas pela redução das doações e pelo aumento no número de animais que precisam do apoio desses grupos tão valorosos.

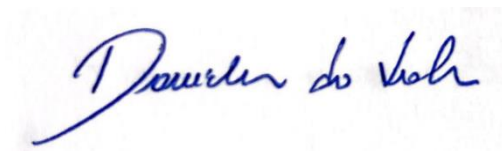
Portanto, é responsabilidade do poder público apoiar essas organizações através de financiamento e fornecimento de recursos essenciais, como alimentos e medicamentos, indispensáveis para abrigos e grupos de apoio. Nesse sentido, o município de Mamanguape se encaixa diretamente nessa realidade, com diversos grupos de voluntários dedicados a defender essa importante causa, que também são afetados por esse desafiador cenário atual.

Diante disso, com base na relevância do assunto, solicitamos respeitosamente que Vossa Excelência considere esta solicitação a fim de garantir a continuidade desse importante suporte à causa animal no estado da Paraíba.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio

dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 09 de junho de 2023.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual